



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURIÚVA

VARA CÍVEL DE CURIÚVA - PROJUDI

Rua Edmundo Mercer, 94 - Fórum - Centro - Curiúva/PR - CEP: 84.280-000 - Fone: (43) 3545-1404 - E-mail: nef@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001098-27.2021.8.16.0078

Processo: 0001098-27.2021.8.16.0078

Classe Processual: Carta Precatória Cível

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$575.189,29

Deprecante(s): • CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA representado
(a) por FRANS BORG

Deprecado(s): • JOAO PAULO FIORILLO
• JOSE AMERICO FIORILLO
• REGINA STELLA MENARIM

1. Diante da decisão do Juízo Deprecante (seq. 195.2), determino a suspensão do feito, bem como de todos os atos expropriatórios praticados.

2. Aguarde-se o trânsito em julgado da ação revisional.

3. Comunique-se o Juízo Deprecante.

Intimem-se. Diligências necessárias.

Curiúva, data da assinatura digital

Tais Silva Teixeira

Juíza de Direito

